

PROCESSO NEGOCIAL 2025

– ATA –

Data: 28/05/2025

Local: Reunião realizada na Av. 24 de Julho, 12, em Lisboa

Agenda de trabalhos:

- Processo Negocial em curso.

Presentes:

- Comissão Negociadora do Grupo EDP (CN Grupo EDP);
- Comissões Negociadoras Sindicais (CNS):
 - ASOSI - Associação Sindical de Trabalhadores do Sector Energético e Telecomunicações (CN ASOSI);
 - FE - Federação dos Engenheiros (CN FE);
 - FIEQUIMETAL - Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Elétricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas (CN FIEQUIMETAL);
 - SIEAP - Sindicato das Indústrias, Energias e Águas de Portugal (CN SIEAP);
 - SINDEL - Sindicato Nacional da Indústria e da Energia (CN SINDEL);
 - SINERGIA - Sindicato da Energia (CN SINERGIA);
 - SIREP - Sindicato da Indústria e Energia de Portugal (CN SIREP).

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, reuniram presencialmente, os representantes da Comissão Negociadora do Grupo EDP e das Comissões Negociadoras Sindicais representativas do Grupo, cuja identificação consta da folha de presenças junta (Anexo I).

A **CN Grupo EDP** iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todas as CNS, e passou à agenda de trabalhos, recordando a proposta apresentada pela Empresa na última reunião plenária, de aumento de:

- 2,3% com mínimo de 40 € a trabalhadores com enquadramento nas BR 02 a 22;
- 2,3% com mínimo de 40 € a trabalhadores com enquadramento nas LR A2 a J;
- 40€ para trabalhadores com enquadramento nas LR K a Q.
- 1% para a remuneração por antiguidade;
- 1% para os valores mínimos e máximos dos subsídios de turnos;
- 1% para os valores mínimos e máximos dos subsídios por folgas rotativas;
- 2% para o subsídio de alimentação;
- 2% para as demais rubricas do ACT que remetam para a atualização anual da tabela salarial.

Manteve ainda a proposta de aumento da retribuição dos trabalhadores das BR 02, 03 e 04 para o valor de 1.260€, condicionada à obtenção de acordo sobre o modelo de carreiras, com efeitos a 1 de janeiro de 2025.

Propôs, atendendo à posição assumida pelas CNS na passada reunião plenária, bem como em reuniões bilaterais subsequentes, interromper a reunião para realização de reuniões bilaterais com cada uma das CNS, permitindo analisar a viabilidade de acordo.

Após um breve intervalo, a reunião foi retomada em sala, e a **CN Grupo EDP** comunicou que, terminada a ronda de reuniões bilaterais, e após ouvir as considerações de todas as CNS, não se encontram reunidas as condições para acordo, pelo que a Empresa aplicará um aumento das remunerações de acordo com a última proposta formal, anteriormente indicada, informação que será também divulgada aos trabalhadores (conforme Anexo II). Salientou que, quanto ao modelo de carreiras, será dada continuidade à negociação.

A **CN SINDEL** demonstrou desagrado pela aplicação de ato de gestão pelo segundo ano consecutivo, e comunicou que dará seguimento a um processo de conciliação na Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho – DGERT. Lamentou que o Conselho de Administração Executiva não promova a paz social, e informou ter dado nota aos parceiros internacionais sobre a situação da negociação na EDP, sublinhando que os aumentos propostos são migalhas aos trabalhadores.

A **CN SIREP** lamentou o desfecho da negociação, bem como a não implementação do novo modelo de carreiras. Referiu que apesar de a proposta da Empresa ficar aquém do que poderia ser aplicado, nomeadamente na valorização dos trabalhadores com retribuições mais baixas, a mesma não era desagradável de todo e demonstrou insatisfação pela falta de consenso.

A **CN SINERGIA** manifestou insatisfação pelo facto de a Empresa ter recorrido, pela segunda vez consecutiva, a um ato de gestão, considerando o mesmo negativo, o que evidencia ausência de negociação. Considerou que apesar de o Presidente do CAE ter assumido o pelouro dos Recursos Humanos, não existe diálogo possível.

A **CN ASOSI** expressou desagrado pela falta de acordo, atendendo à existência de linhas vermelhas de ambas as partes, lamentando o prejuízo para os trabalhadores mais novos, afirmando estar insatisfeita e desanimada com o desfecho.

A **CN FIEQUIMETAL** lamentou que os trabalhadores continuassem a perder poder de compra. Reconheceu o esforço da equipa negocial, apesar de a mesma não ter o mandato necessário. Lamentou a falta de reconhecimento dos trabalhadores, bem como os dois anos de ato de gestão, com propostas irrisórias. Manifestou esperança de que ainda houvesse margem para continuação da negociação de um novo modelo de carreiras, bem como que estaria disponível a aceitar limitações na proposta da tabela salarial, desde que o modelo de carreiras fosse revisto. Alertou que a paz social depende da satisfação das reivindicações dos trabalhadores, bem como que ficaria a aguardar o agendamento da próxima reunião para continuação das carreiras.

A **CN FE** manifestou decepção por não ter sido alcançado acordo, e disse entender que a proposta da Empresa não contribui para a valorização do salário médio. Manifestou ainda intenção de, pelo menos, conseguir alcançar um acordo no âmbito da negociação das carreiras.

A **CN SIEAP** lamentou o resultado do processo negocial, sublinhando a frustração por, apesar de todos os esforços e das alternativas partilhadas, não ter sido possível alcançar um desfecho que desse alento aos trabalhadores, e alertou que um ato de gestão não trará benefícios.

A **CN Grupo EDP** agradeceu todas as considerações das CNS, e informou que será dada continuidade à negociação de um novo modelo de carreiras. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será enviada por email às CN, assumindo-se aceite pelas mesmas caso nada seja dito por estas, em resposta ao email, no prazo de 5 dias úteis.

Anexo I

- Presenças -

CNS	Presença
Comissão Negociadora do Grupo EDP	José Miguel Vaz Joana Soares Eric Rick Vieira Ana Isabel Pires
ASOSI Associação Sindical dos Trabalhadores do Setor Energético e Telecomunicações	José Mendes António Capinha
FE Federação dos Engenheiros	Pedro Gamboa
FIEQUIMETAL Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Elétricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas	Joaquim Gervásio Osvaldo Carvalho Luís Nogueira Paula Sobral
SIEAP Sindicato das Indústrias, Energias, Serviços e Águas de Portugal	Vítor Azevedo Cláudio Santiago
SINDEL Sindicato Nacional da Indústria e da Energia	Hugo Soares Miguel Marques Gustavo Gaspar
SINERGIA Sindicato da Energia	António Carita Franco
SIREP Sindicato da Indústria e Energia de Portugal	Domingos Martins

Anexo II



ANEXO I

Tabela Salarial 2025

<u>BR</u>	<u>Rem.Base</u> €
01	0,00
02	1 190,00
03	1 219,00
04	1 254,00
05	1 300,00
06	1 351,00
07	1 429,00
08	1 501,00
09	1 610,00
10	1 718,00
11	1 843,00
12	1 973,00
13	2 105,00
14	2 230,00
15	2 373,00
16	2 505,00
17	2 640,00
18	2 772,00
19	2 904,00
20	3 044,00
21	3 175,00
22	3 308,00

<u>LT</u>	<u>Rem.Base</u> €
A2.	1 722,00
A1.	1 782,00
A.	1 843,00
B.	1 996,00
C.	2 155,00
D.	2 315,00
E.	2 473,00
F.	2 640,00
G.	2 795,00
H.	2 982,00
I.	3 164,00
J.	3 345,00
K.	3 492,00
L.	3 666,00
M.	3 848,00
N.	4 051,00
O.	4 259,00
P.	4 471,00
Q.	4 679,00

**Tabela Salarial 2025****Remuneração por Antiguidade**

O valor da remuneração por antiguidade é de **14,58 €**

Remuneração por Turnos

Valores do subsídio mensal de turnos:

• regime de 3 turnos com folgas rotativas	máximo	496,59 €
	mínimo	338,91 €
• regime de 2 turnos com folgas rotativas	máximo	347,36 €
	mínimo	237,58 €
• regime de 3 turnos com folgas fixas, ao sábado e ao domingo	máximo	249,70 €
	mínimo	169,45 €
• regime de 2 turnos com folgas fixas, ao sábado e ao domingo	máximo	150,67 €
	mínimo	102,95 €

Remuneração por folgas rotativas

Valores do subsídio mensal de folgas rotativas:

• 1ª modalidade	máximo	150,67 €
	mínimo	96,39 €
• 2ª modalidade	máximo	249,70 €
	mínimo	158,67 €
• 3ª modalidade	máximo	347,36 €
	mínimo	222,46 €

Subsídio de alimentação

O valor do subsídio de alimentação é de **13,14 €**

Subsídio de horário especial contínuo

O valor do subsídio de horário especial contínuo é de **11,24 €**